

LEI Nº 2423, DE 30 DE ABRIL DE 1987.

Dá denominação a ponte sobre o Ribeirão de São José.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se Geraldo Cacau, a ponte que será construída sobre o Ribeirão de São José, na avenida 1B.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de abril de 1987.

Romel
Romel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

SECRETARIE

S.S. EM 05/05/1987

PRESIDENTE